SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 45/2024

RESOLUÇÃO CMS 45/2024 De 09 de dezembro de 2024

"Dispõe sobre a apreciação, Apresentação discussão e aprovação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023- 2024.

O Conselho Municipal de Saúde – CMSV, na 46 ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 147, de 08/07/2009.

CONSIDERANDO:

• A Apresentação ***do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023-2024,*** na 46ª (quadragésima sexta) Reunião ordinária.

• A Aprovação ***do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023-2024,*** Conforme consta em ATA da 46ª (quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar ***o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica 2023-2024.***

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2024

SUSANE DANIELLE SOUSA E SILVA

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 45/2024, de 09 de dezembro de 2024 nos termos da Lei nº 147, de 08/07/2009.

ANDRÉ BATISTA DA SILVA NETO

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0A5DBAC7

Publicada em	30/12/2024
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3444
Código identificador	0A5DBAC7

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/